

PROJETO DE LEI N.º 27/2015, 26 de março de 2015.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil), com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.002 – Departamento de Serviços Urbanos
15.452.0023.2.047 – Atividades do Departamento de Serviços Urbanos
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 75.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.003 – Departamento de Serviços Rodoviários
26.782.0014.1.062 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 75.000,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de março de 2015.

Ivar Barea
Prefeito Municipal